

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de São Paulo
Divisão de Despesas
Praça Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 19/08/2024

PAGINA1

PEDIDO - N. 005276 /2024-01

FORNECEDOR: 13359 W.M FERREIRA MECANICA ME

CNPJ: 12.844.792/0001-60

TELEFONE33432333

ENDEREÇO : AV. BELMIRO DIAS BATISTA

481 BEBEDOURO

SP FAX1797913805

BAIRRO : JARDIM DE LUCIA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	PC 011.00001.3936-01 KIT REPARO BICO INJETOR FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S03070 /2024	90,0000	90,00
2	1,0000	PC 020.00049.4545-01 Sonda LAMBDA FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S03070 /2024	582,0000	582,00

Orgao : 24.04.00 DEPART. DE PREST. SERVICOS PUBLICOS

Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA

Prazo de Entrega : IMEDIATA

Local de Entrega : PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO,45-PACO MUNICIPAL

Observacoes : CARRO 4300/ SILVIO RENATO BARBOSA

Requisicoes : 30630/2024

Empenhos : 10934/2024

TOTAL PEDIDO ->672,00

RESPONSAVEL :

TIAGO AMBROSIO ALVES





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação
A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações
TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 06 de agosto de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 30630/30631/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento ao carro 4300. Será necessário a manutenção corretiva, e troca de peças, com prioridade alta para o veículo em questão, tendo em vista que o mesmo atende à demanda dos diversos serviços prestados pelo transporte da garagem municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal